



CHAMADA PÚBLICA

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PARA O PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO PARA CRIAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDECS)

1. Objetivo

A presente Chamada Pública tem como objetivo selecionar até 15 (quinze) organizações de base comunitária para receber apoio técnico e financeiro visando a criação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECS) no Rio Grande do Sul. O assessoramento compreende de uma jornada educativa online, de um encontro presencial de criação de projetos e de repasse de recursos financeiros.

2. Sobre os proponentes

A Fundação Gerações é uma organização da sociedade civil que, desde 2008, potencializa a atuação de organizações e lideranças comprometidas com a inclusão socioambiental e o desenvolvimento territorial no Rio Grande do Sul, por meio do investimento de recursos financeiros, apoio técnico, fortalecimento de redes e produção de conhecimento. A instituição também atua no fomento à filantropia estratégica, oferecendo consultoria em investimento social privado a investidores comprometidos com a geração de impacto social positivo e de longo prazo.

A inscrição nesta chamada prevê a participação em todas as etapas, sendo o repasse final condicionado ao cumprimento dos critérios estabelecidos em cada etapa.

Esta chamada conta com apoio financeiro da Caterpillar Foundation para operacionalização de projetos voltados à Gestão Comunitária de Riscos e Desastres após a enchente de 2024.

3. As etapas do Programa de Assessoramento para criação de NUPDECS



O Programa de Assessoramento para criação de NUPDECs está estruturado em 04 (quatro) momentos. Cada organização selecionada deverá indicar 02 (dois) representantes para participar de todas as etapas do Ciclo de Assessoramento, sendo elas:

3.1. Ciclo de Aprendizagem para a Implantação de NUPDECs

Cada organização selecionada participará de uma jornada educativa de 10h sobre NUPDECs com professores especialistas na área de gestão de riscos e vulnerabilidades. Serão 05 (cinco) encontros online pela plataforma Google Meet, ao vivo, das 19h30 às 21h30, nos dias 28 de Maio, 11 e 25 de Junho, 9 e 23 de Julho de 2026. As organizações que estiverem presentes em pelo menos 80% (oitenta por cento) dos encontros com seus representantes receberão, ao final do ciclo, um certificado de participação. Os encontros não serão gravados.

3.2. Workshop de Criação de Projetos

A segunda etapa será um Workshop presencial de Criação de Projetos para NUPDECs. Aquelas organizações que obtiverem o certificado de participação na etapa 1 poderão participar da etapa 2. A etapa 2 será realizada no dia 1 de agosto, das 9h às 17h, em Porto Alegre. Durante o workshop, os participantes irão receber orientações sobre o desenvolvimento de NUPDECs e terão apoio para criar projetos de implementação dos núcleos em seus territórios.

Será um momento de integração entre os participantes das 15 organizações selecionadas. Cada organização receberá R\$3.000,00 (três mil reais) para custear a participação dos 02 (dois) integrantes no encontro.

3.3. Investimento em Projetos de NUPDECs

As organizações que completarem as duas primeiras etapas estarão habilitadas a participar da terceira etapa. Cada organização poderá apresentar 01 (um) projeto com custo de até



R\$10.000,00 (dez mil reais) para investimento na criação de NUPDECs. Poderão ser solicitadas adequações no escopo dos projetos antes da aprovação dos mesmos.

Os projetos passarão por uma banca de avaliação com especialistas indicados pela Fundação Gerações.

Os projetos podem ter como finalidade:

- Reformas e obras de melhoria em espaços comunitários onde ocorrerão os encontros e treinamentos do NUPDEC;
- Aquisição de materiais para reuniões e encontros, como mesas, cadeiras, computador, televisão, microfone, caixa de som;
- Criação e produção de materiais institucionais do NUPDEC, como folders, bandeiras, coletes, cartazes, anúncios em carros de som, rádio comunitárias, produção de conteúdo para redes sociais;
- Criação e produção de materiais físicos e digitais de campanhas comunitárias de prevenção de riscos de desastres;
- Recursos para realização de encontros e reuniões comunitárias;
- Recursos para realização de mapeamento de riscos do território;
- Além das atividades acima, podem ser previstas de forma complementar ações que forneçam apoio psicológico e de saúde mental para os participantes do NUPDEC.

3.4. Visitas aos NUPDECs e acompanhamento de resultados

A última etapa contempla pesquisa de monitoramento e visitas a organizações apoiadas.

4. Territórios abrangidos nesta Chamada

A abrangência desta chamada contemplará todos os municípios do Rio Grande do Sul, especialmente aqueles mais vulneráveis a riscos de desastres, segundo a Defesa Civil.

5. Pré-requisitos para inscrição



- Ser uma organização da sociedade civil de base comunitária, associação, cooperativa ou coletivo comunitário;
- Ser legalmente constituído;
- Ter no mínimo 02 (dois anos) de atuação comprovada;
- Atuar com mobilização e articulação territorial em sua área de abrangência;
- Representar um território que ainda não tenha um NUPDEC formalizado e atuante.

ATENÇÃO: Em casos de coletivos e/ou iniciativas que não estejam legalmente constituídos, é possível submeter a inscrição com uma *Organização articuladora*, que disponha de estrutura legal, compartilhe dos propósitos e venha agregar valor ao projeto. A organização articuladora será responsável pelo processo de inscrição e os dados do coletivo/iniciativa também deverão ser informados.

6. Não serão consideradas nesta Chamada:

- Organizações governamentais e/ou financiadas pelo setor público (ex.: universidades federais, estaduais e municipais, bem como incubadoras ligadas a elas);
- Organizações não formalizadas;
- Organizações religiosas;
- Partidos políticos;
- Organizações do Sistema "S" (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP);
- Organizações internacionais;
- Empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.

7. Critérios de avaliação:

- Capacidade de articulação e legitimidade no envolvimento com território;
- Histórico de trabalho da organização proponente com seus territórios;



- Experiências prévias de atuação em situações de riscos e desastres no território ou em projetos de prevenção;
- Número de pessoas diretamente beneficiadas pela organização no território;
- Motivação para criação de NUPDEC no território;
- Equidade de gênero e raça na coordenação e direção da organização proponente (cargos de liderança);
- Grau de vulnerabilidade dos territórios frente às ameaças climáticas;

8. Processo de inscrição:

A participação nesta chamada se dará exclusivamente a partir da resposta ao formulário online de inscrição, no seguinte link: <https://forms.gle/4qH6vD1U1VUnmWBH9>. O link e a chamada também estão disponíveis no site da Fundação Gerações (www.fundacaogeracoes.org.br).

9. Documentação necessária para o processo de inscrição:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social
- Fotos, vídeos e outros materiais que demonstrem a atuação da organização.

Atenção: As organizações selecionadas deverão apresentar documentação complementar a ser solicitada para assinatura do termo de parceria. Os documentos que serão solicitados na fase de contrato são: Ata de Eleição da Diretoria vigente, Certidão Negativa de Débitos do FGTS, certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

10. Processo de seleção:

O processo de seleção das propostas inscritas nesta Chamada Pública será composto por três etapas. Em qualquer momento do processo de seleção, a Fundação Gerações poderá acionar os proponentes para tirar dúvidas sobre sua inscrição. As etapas serão:



Etapa 1 - Preparação: Composta pela realização de um encontro online para apresentação da Chamada Pública, orientações gerais e tira-dúvidas. A participação no encontro é opcional;

Etapa 2 - Habilitação: Abrange a checagem do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos pela chamada;

Etapa 3 - Avaliação: Análise das inscrições com participação de comitê externo, a partir dos critérios de avaliação dispostos nesta Chamada pública e possíveis entrevistas em formato online.

11. Cronograma:

ITEM	PERÍODOS
Lançamento da chamada	22 de Abril
Período de inscrição	22 de Abril a 8 de Maio
Encontro online de orientação e tira-dúvidas	29 de Abril, às 19h
Divulgação das organizações selecionadas	até 20 de Maio
Assinatura dos termos de parceria e fomento	Entre 20 e 27 de Maio
Etapa 1 - Ciclo de Aprendizagem online	28 de Maio, 11 e 25 de Junho, 9 e 23 de Julho, das 19h30min às 21h30min.
Etapa 2 - Workshop de Projetos presencial em Porto Alegre	1 de agosto, das 9h às 17h
Etapa 3 - Envio de projetos para investimento	3 a 14 de agosto
Etapa 3 - Revisão dos projetos e aprovação	17 a 21 de agosto
Etapa 3 - Investimento em Projetos	Setembro e Outubro



Etapa 4 - Visitas e Acompanhamento de Resultados	Novembro
--	----------

12. Do repasse dos recursos:

Após a divulgação das organizações selecionadas será celebrado termo de parceria de fomento entre a Fundação Gerações e as organizações selecionadas. Os repasses serão feitos exclusivamente na conta corrente da pessoa jurídica solicitante em 2 momentos:

- Antes do Workshop de Projetos presencial em Porto Alegre será repassada a primeira parcela de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) por organização. A segunda parcela de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) será repassada em até 5 dias úteis após o encontro.
- Após aprovado o Projeto de Investimento em NUPDEC, o repasse ocorrerá em duas parcelas. A primeira em até 10 dias úteis após a aprovação do projeto final e a segunda em até 10 dias úteis após a prestação de contas do uso do recurso da primeira parcela.

13. Das obrigações das organizações selecionadas:

- As organizações selecionadas nesta chamada deverão se comprometer a participar das atividades proporcionadas pela Fundação Gerações, com o objetivo de fortalecer e potencializar os resultados dos projetos. As datas serão acordadas e comunicadas previamente;
- As organizações selecionadas comprometem-se a aplicar os recursos financeiros doados, exclusivamente, com as despesas aprovadas na Planilha Orçamentária enviada para esta chamada. Qualquer necessidade de adaptação do uso do recurso deverá ser acordada, previamente, com a Fundação Gerações;



- As organizações selecionadas autorizam a utilização das informações e imagens dos projetos aprovados para divulgação publicamente pela Fundação Gerações, a qualquer tempo, em qualquer meio de comunicação;
- As organizações selecionadas se comprometem a preencher relatórios de atividades e de prestação de contas conforme orientações e prazos definidos pela Fundação Gerações.
- As iniciativas inscritas devem dispor de equipamento próprio, como computador, acesso local à internet e recursos multimídia (webcam, microfone e saídas de som), além de possuir conhecimentos básicos de informática para acesso a informações online, conteúdos complementares e boletins informativos.

14. Das obrigações da Fundação Gerações:

- A Fundação Gerações compromete-se a garantir a gestão segura dos dados e informações fornecidas pelos participantes, assegurando sua utilização exclusivamente para os fins definidos por esta Chamada Pública, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

15. Informações gerais:

- Durante todo o processo de seleção, os proponentes poderão ser contatados pela Fundação Gerações para esclarecer eventuais dúvidas sobre a proposta pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição;
- Em caso de dúvidas, os canais de atendimento da Fundação Gerações disponíveis serão o email contato@fundacaogeracoes.org.br e as redes sociais da organização;
- Não caberão recursos ou esclarecimentos sobre o resultado final;
- As propostas aprovadas serão elencadas em ordem alfabética, restando as demais classificadas como suplentes;
- A inscrição nesta Chamada Pública implica na concordância e aceitação de todas as condições previstas, não sendo facultada a opção de recursos e questionamentos posteriores à sua abertura;



GESTÃO COMUNITÁRIA DE
RISCOS E DESASTRES



- O cronograma de atividades previsto nesta chamada poderá ser alterado. Os participantes serão previamente comunicados pela Fundação Gerações quando ocorrer necessidade de ajustes nas datas e/ou horários aqui informados.
- Eventuais situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidas pela Diretoria da Fundação Gerações.

Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

Alceu Terra Nascimento.

Diretor-Presidente da Fundação Gerações